



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 3.251/2011

CERTIFICO a publicação da presente Lei
Na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Ed. nº 1100 em 15/07/11



PROCURADORIA

EMENTA: ALTERA OS ARTIGOS 8º, E 12 E O ANEXO I DA LEI N. 1.499, DE 22 DE MAIO DE 2002, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIZ ROVER, Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo, e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

LEI:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 8º, 12, e anexo I, da Lei n. 1.499, de 22 de maio de 2002 e alterações, que dispõe sobre o quadro de emprego de Agente Comunitário de Saúde - PACS e Programa de Saúde da Família – PSF, que passam a vigor com acréscimo do parágrafo único, incisos, e seguinte redação:

.....
Art. 8º. O servidor contratado para atender o Programa de Agente Comunitário de Saúde – PAC’S, fica sujeito ao cumprimento das atribuições definidas pela Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, sem prejuízo das atribuições complementares previstas no Anexo II desta Lei e nas Portarias do Ministério da Saúde.



.....
Art. 12. É indispensável constar do edital do concurso público os requisitos exigidos por esta Lei e pelo Programa de Agente Comunitário de Saúde – PAC’S , dentre eles:

- I. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital;
- II. Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;
- III. Haver concluído o ensino fundamental.

Parágrafo Único. Poderá, a critério da Administração, exigir como parte das provas do concurso público, teste de avaliação dos traços da personalidade do candidato (teste psicológico palográfico ou projetivo sonoro), com natureza classificatória.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 05 de julho de 2011.


José Luiz Rover
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ANEXO I DA LEI N. 1.499/2002

EMPREGO PÚBLICO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
150	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 545,00

GRATIFICAÇÃO DO INSTRUTOR

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
03	Instrutor do PAC'S/PSF	R\$ 3.000,00

